



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
C.N.P.J. 11.283.607/0001-42

**RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

**INEXIGIBILIDADE Nº. 1621-16**

RATIFICO, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, decisão da Comissão Permanente de Licitação, a presente Inexigibilidade nº. 1621-16, fundamentada no Art. 25, II, c/c Art. 13, III, da Lei 8.666/93, para a contratação da Sr<sup>a</sup> **KARLA REGINA MORAIS COELHO**, brasileira, Enfermeira, COREN nº 328.594, com Registro Geral nº. 5502628 SSP/PA, e no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 972.026.142-00, residente e domiciliada sito à Trav. 22 de abril, 1340, Brasil Novo-PA, através da modalidade inexigibilidade de licitação, para Prestação de serviços de enfermagem junto ao PSF Programa de Saúde da Família, com horário estipulado de segunda a sexta-feira, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, (in'loco). Atenderá também a demanda participante de comandos de saúde nas vicinais devidamente escalonado pela Secretaria de Saúde, e demais determinações da contratante. O valor total do contrato será de R\$ 38.538,60 (trinta e oito mil quinhentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), valor este que será de R\$ 3.211,55 (Três Mil Duzentos e Onze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) mensais, com vigência até 31 de dezembro de 2016.

Ao Secretário Municipal de Saúde, para publicação conforme exige o Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Brasil Novo-Pá, 04 de janeiro de 2016.

---

MARINA RAMOS SPEROTTO  
Prefeita Municipal